



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2010/Ano IX - 14 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS

EXTRATO - LEGITIMAÇÃO DO DOMÍNIO DE TERRAS DEVOLUTAS

Protocolo n.º 43.932/2025

Interessado: Nelson Ribeiro Barbosa e esposa

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS**, nomeada através do Decreto nº 37.580/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedidode legitimação do domínio, em nome de **NELSON RIBEIRO BARBOSA e esposa** da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 92.092, do 2º Cartório de Registro delmóveis de Presidente Prudente: " **ÁREA 1:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 (E 455.590,9m; N 7.550.405,9m), seguindo em uma distância de 115,20 metros com azimute de 174°32' até o vértice M-2, confrontando com a Rua Ademir Belo Galindo (Rua 23); do vértice M-2, seguindo em uma distância de 132,30 metros com azimute de 270°48' até o vértice M-10, confrontando com Área de expansão do sistema viário (Avenida João Gomes Tavares); do vértice M-10 (E 455.469,6m; N 7.550.289,5m), seguindo em uma distância de 98,59 metros com azimute 355°24' até o vértice M-11, confrontando com Chácara Boa Esperança - Matrícula nº86.707 de LRG Construções e Empreendimentos Eireli; do vértice M-11 (E 455.461,7m; N 7.550.387,8m), seguindo em uma distância de 130,54 metros com azimute 82°01' até o vértice M-1, ponto inicial da presente descrição, confrontando com Imóvel Rural - Matrícula nº 8.623, propriedade de Marcelo Augusto Manganaro, fechando uma área de 14.016,19 metros quadrados.

ÁREA 2: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-3 (E 455.605,7m; N 7.550.251,1m), seguindo em uma distância de 9,21 metros com azimute 82°39' até o vértice M-4, confrontando com a Avenida João Gomes Tavares; do vértice M-4 (E 455.614,8m; N 7.550.252,3m), seguindo em uma distância de 29,56 metros com azimute 174°32' até o vértice M-5, confrontando com Lote 03 (Quadra W) - Matrícula nº 89.693, de Empreendimentos Imobiliários Damha São Paulo 46 SPE Ltda; do vértice M-5 (E 455.617,7m; N 7.550.222,9m), seguindo em uma distância de 160,67 metros com azimute 174°32' até o vértice M-6, confrontando com Sistema de Lazer 03 - Matrícula nº 76.423 do Parque Residencial Damha IV; do vértice M-6 (E 455.632,9; N 7.550.062,9m), seguindo em uma distância de 9,37 metros com azimute 174°32' até o vértice M-7, confrontando com Sistema de Lazer 03 - Matrícula nº 76.423 do Parque Residencial Damha IV; do vértice M-7 (E 455.633,8m; N 7.550.053,6m), seguindo em uma distância de 138,94 metros com azimute 266°10' até o vértice M-8, confrontando com Sistema de Lazer 03 - Matrícula nº 76.423 do Parque Residencial Damha IV; do vértice M-8 (E 455.495,2m; N 7.550.044,3m), seguindo em uma distância de 5,62 metros com azimute 266°10' até o vértice M-9, confrontando com Área Verde I - Matrícula nº76.424 do Parque Residencial Damha IV; do vértice M-9, seguindo em uma distância de 219,15 metros com azimute 355°24' até o vértice P- 1, confrontando com Área "B" - Matrícula nº 90.135 de PPM-Presidente Prudente Múltiplos 2015 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA; do vértice P-1, seguindo em uma distância de 134,50 metros com azimute 94°48' até o vértice M-3, ponto inicial da presente descrição, confrontando com Área de expansão do sistema viário (Avenida João Gomes Tavares), fechando uma área de 29.832,67 metros quadrados.

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 08 de abril de 2026.

Gilmar Renan Kisaki Oliveira

Presidente da Comissão de Regularização

De Terras Devolutas do Município de P. Prudente

Código identificador: 0e044b91-44b8-43c0-98be-8c347f535a1f